



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Responsável pela Demanda: VERA LÚCIA DE ARAÚJO	Função: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULO - CARGO 2422 FORD CUMMINS-SERIE C 210/220/330 CV, ANO: 2007/2008, PLACA: IOM-2711.	
2. Justificativa da necessidade da contratação Segurança Operacional: A manutenção regular do trator Montana é essencial para garantir que ele opere com segurança. Isso inclui a verificação e reparo de sistemas de freio, direção, suspensão e outros componentes críticos para a segurança do operador e de outras pessoas ao redor. Confiabilidade do Equipamento: A manutenção preventiva ajuda a garantir que o trator esteja sempre em boas condições de funcionamento. Isso reduz o risco de falhas inesperadas e aumenta a confiabilidade do equipamento durante o uso diário. Eficiência Operacional: Um trator bem mantido tende a operar com mais eficiência. Peças desgastadas ou mal ajustadas podem reduzir o desempenho e a produtividade do equipamento. Portanto, a manutenção regular pode ajudar a maximizar a eficiência operacional. Custo-benefício: Embora a manutenção preventiva possa parecer um investimento adicional, ela geralmente se traduz em economia a longo prazo. Evitar grandes reparos e reduzir o tempo de inatividade não planejada pode ajudar a reduzir os custos operacionais totais ao longo do tempo. Preservação do Valor do Ativo: Um trator bem mantido tende a reter melhor seu valor ao longo do tempo. Isso é importante se você planeja revender ou trocar o equipamento no futuro. A manutenção adequada pode ajudar a preservar o valor do ativo. Conformidade com Regulamentações: Dependendo do contexto em que o trator é utilizado, pode haver regulamentações ou requisitos legais que exigem a manutenção regular do equipamento. Garantir a conformidade com essas regulamentações é uma razão adicional para realizar serviços de manutenção.	



3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
1	SERVIÇO ELÉTRICO	SERVIÇO	01	R\$ 1.351,51	R\$ 1.351,51
ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO					R\$ 1.351,51

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:
Secretaria Municipal de Itaguaru / Vera Lúcia de Araújo

4.4. Prazo para pagamento: 15 (quinze) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(x) III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descrever:

(x) NÃO



Itaguara, aos 15 de maio de 2024.

Responsável pela Formalização da Demanda:

Vera Lúcia de Araújo
Secretária Municipal de Administração

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.